



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO (PT 1068720-47 - CONVÊNIO Nº 894419/2019) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2021-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 28 de Janeiro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO (PT 1068720-47 - CONVÊNIO Nº 894419/2019) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 16 (dezesesseis): 01- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPOÇÕES LTDA; 02- ARN ENGENHARIA EIRELI; 03- BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 04- CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 05- CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 06- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS; 07- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; 08- COPA ENGENHARIA LTDA; 09- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 10- ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME; 11- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 12- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 13- REAL SERVIÇOS EIRELI; 14- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 15- STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 16- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - F.J. DE MATOS NETO ME. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPOÇÕES LTDA; 02- BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 03- CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 04- CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 05- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS; 06- COPA ENGENHARIA LTDA; 07- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 09- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10- REAL SERVIÇOS EIRELI; 11- STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 12- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - F.J. DE MATOS NETO ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 13- ARN ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c", não apresentou





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



Capacidade Técnico-Operacional, para a parcela de relevância de Piso Pré-Moldado Intertravado; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou Capacidade Técnico Profissional, para a parcela de relevância de Piso Pré-Moldado Intertravado; 14- **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, por descumprir o item 4.2.1, alínea “a”, ausência da cédula de identidade da sócia administrada Maria Ilma; 15- **ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou Capacidade Técnico-Operacional, para a parcela de relevância de Concreto Betuminoso Usinado A Quente – CBUQ e Transporte Local De Mistura Betuminosa A Quente; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou Capacidade Técnico Profissional, para a parcela de relevância de Concreto Betuminoso Usinado A Quente – CBUQ e Transporte Local De Mistura Betuminosa A Quente; Apresentou Certidão INSS fora do prazo de validade, de acordo com o item 2.5.4 do edital, “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...”. 16- **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou Capacidade Técnico-Operacional, para a parcela de relevância de Piso Pré-Moldado Intertravado; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou Capacidade Técnico Profissional, para a parcela de relevância de Piso Pré-Moldado Intertravado; apresentou CND Estadual fora do prazo de validade, de acordo com o item 2.5.4 do edital, “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...”. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

